



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0903 - PARNAMIRIM, RN, 19 DE SETEMBRO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0620, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear FRANCILENE OLIVEIRASANTOS DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento de Centros Infantis, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0632, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear ANDRÉIA DA ROCHA E SILVA para o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Apoio Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Fica a referida Gerente designada a desenvolver suas funções na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRA.

3º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0636, de 05 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear LICIA CRISTIAN ANDRADE DANTAS para exercer o cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, desempenhando suas atividades na Unidade Básica de Saúde de Jardim Planalto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0638, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, SEBASTIÃO GEOVANI TERTO DE HOLANDA do cargo em comissão de Odontólogo no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0641, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais e conforme parecer alencado no processo de protocolo nº279237 de 09.07.2014,

RESOLVE:

1. Reclassificar o Candidato, MAURÍCIO LISBOA NOBRE, aprovado no concurso público para Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital nº001/2011, homologado em 05.05.2012, para provimento do cargo de Médico Clínico Geral, para o último lugar da lista de aprovados.

2. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

SEMEC
EXTRATOS

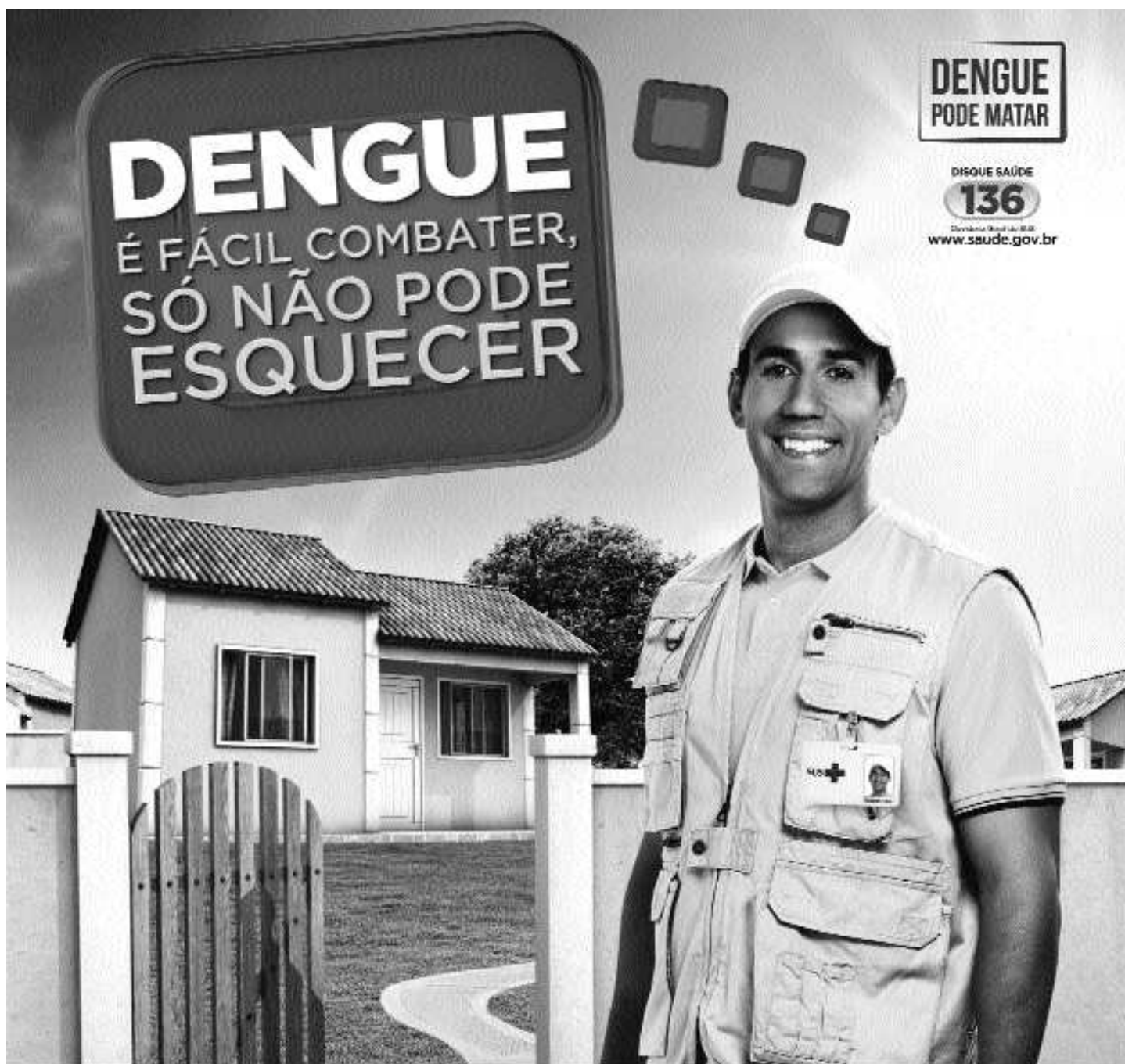
EXTRATO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2013/SEMOP. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ALCALINAS SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 04.259.129/0001-70. OBJETO: Prorrogação contratual por igual período, mantidas as demais condições do contrato atual e os períodos de execução e vigência de 18.08.2014 a 12.08.2015 e de 17.10.2014 a 10.12.2015, respectivamente, referente aos Serviços de Manutenção das Unidades que Compõem o Sistema Educacional do Município de Parnamirim, Diversos Bairros -

Parnamirim/RN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 005/2013 - RECURSOS: Próprios (F.P.M/ICMS/IP-TU/IPVA)/FUNDEB; Dotação Orçamentária: 02.060 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.056.1145 - Reforma, Ampliação de Escolas - 40% FUNDEB e 4.4.90.51 - Obras e Instalações - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 15 de agosto de 2014.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.